



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria realize o estudo de viabilidade para implementação de sinalização horizontal para demarcação de vagas de estacionamento na Rua Ormando Aguiar, 175, Bairro Romão, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 26 de Novembro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de estudo de viabilidade para implementação de sinalização horizontal para demarcação de vagas de estacionamento na Rua Ormando Aguiar, 175, Bairro Romão, Vitória, Espírito Santo.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana fixada através da Lei 12.587 prevê como um dos princípios da mobilidade urbana a eficiência e eficácia na circulação urbana, vejamos:

“Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

(...)

IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.”

Feitas tais considerações, com a finalidade de garantir a segurança de todos, solicito o acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 26 de Novembro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 26/11/2025 15:27

Checksum: **C5A5285A1EC7D1160668AD18FD4B365066826BECF44743F759D311DB5FB8A629**